

RELATORIA: 30º Encontro Técnico AESABESP

MESA REDONDA		Água de Beber: Inovações nos Critérios de Potabilidade e Políticas Públicas de Saneamento e Saúde			Nº	5
DATA	18/09/2019	HORÁRIO	11h00 às 12h30	LOCAL	Palco 1	
EMENTA						
<p>A importância desta mesa deve-se a necessidade de discutir a regulação referente a questão da segurança da água que envolve diretamente o setor de Recursos Hídricos, dos operadores do setor de Saneamento e da questão da Saúde Pública por conta do Padrão de Potabilidade, e a atuação das Agências Reguladora de Água no aspecto da fiscalização e controle.</p>						
MODERADORA		Roseane Garcia Lopes de Souza				
FUNÇÃO	Diretora e Coordenadora da Câmara de Saneamento e Saúde		INSTITUIÇÃO	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES / SP		
ABERTURA (contextualização)						
<p>Roseane iniciou a mesa redonda, agradecendo à AESabesp e salientando o desafio do tema desta mesa. Salientou que o foco é apresentar a regulação e a segurança da água, entender as políticas públicas do Brasil, e avaliar como as instituições estão fazendo essas políticas. Apresentou como questões: Padrão de Potabilidade - como inovar, melhorar a performance, e aumentar a qualidade de vida da população?</p> <p>Comentou resumidamente que o Plano de Segurança da Água – PSA é um plano de gestão que vai de encontro com a metodologia da Organização Mundial da Saúde – OMS, que deve ser apropriado pelo Ministério da Saúde. Muitos planos municipais de saneamento básico citam o PSA. Esses planos devem estar sendo vistos pelos diversos ministérios.</p> <p>Citou também que devemos discutir competências e responsabilidades, principalmente no padrão de potabilidade e na gestão. Sugeriu que os ministérios demandem pesquisas para que a academia possa direcionar os projetos de mestrado e doutorado pelas necessidades dos ministérios.</p> <p>Como exemplo, citou o caso dos pilotos dos PSA nos três sistemas de abastecimento de água no âmbito do Comitê das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, que estão sendo elaborados conforme metodologia da OMS e serão apresentados posteriormente no próprio Comitê PCJ.</p>						
PALESTRANTE 1		José Carlos Mierzwa				
FUNÇÃO	Professor		INSTITUIÇÃO	Escola Politécnica da USP		
<p>O palestrante trouxe algumas reflexões da universidade e do Ministério Público – MP, referentes aos padrões de qualidade de água, para a revisão da portaria do Ministério da Saúde – MS. Disse que na universidade sabe-se dos desafios de definir os padrões em função de novos contaminantes, que atendam às diversas regiões e levem em conta os novos desafios. O resumo do trabalho em conjunto com o MS dá subsídios para o MP poder contribuir com a revisão da Portaria, dentro do Projeto Conexão Água – projeto vinculado ao MP, que conta com uma rede colaborativa de profissionais para auxiliar os promotores do MP em relação à gestão das águas e outros aspectos ambientais. O grupo tem diversos profissionais, da Sociedade Civil, da Academia e do MP, que podem trazer as suas demandas em relação ao assunto.</p> <p>A abordagem em relação à revisão da Portaria nº 05 sobre padrão de potabilidade agregou outras portarias, e a intenção é de incorporar práticas e procedimentos que facilitem o controle de qualidade da água em relação aos novos contaminantes. Além das questões de padrões, também abrange responsabilidade técnica e outros aspectos. Tudo que é relativo à OMS, o Brasil deve cumprir por ser signatário. A OMS publica as diretrizes, e a responsabilidade é do país pela implementação e pelo suporte técnico da academia e de profissionais da área.</p> <p>Afirmou que a estrutura da OMS prevê como água segura quando há risco aceitável de doenças para a população, pois risco sempre existe. Propor padrões para risco zero não dá, pois não há recursos em nenhum lugar; trabalha-se com controle de risco. Em relação aos aspectos microbiológicos e químicos, o desafio hoje é muito grande.</p> <p>O professor ressaltou que os planos de segurança da água devem envolver, de forma estratégica, todas as etapas do Sistema de Abastecimento de Água - SAA: Manancial, Estação de Tratamento de Água, Distribuição, etc. que dependem da matéria prima. E que também deve-se considerar as limitações das tecnologias, considerando novos desafios.</p> <p>O Brasil adota as diretrizes da OMS e vários aspectos da qualidade da água, sendo que a proteção do manancial é uma premissa. Ou seja, se temos um manancial garantidamente seguro, as ações podem ser simplificadas. Se perder isso, é necessário usar as barreiras tecnológicas de controle para garantir a qualidade da água ao usuário final. Não se pode somente comparar a água com o padrão. Envolve também o uso e a ocupação do solo.</p> <p>Produção segura depende da matéria prima e isso não depende somente da Autoridade de Saúde Pública. Sempre existe o risco de ter água não segura devido a atividades potencialmente poluidoras na bacia. A água potável segura depende da avaliação de riscos. O risco, ou seja, a estratégia que vamos adotar em relação aos perigos, deve orientar os planos de gestão de segurança que tentam fazer essa relação, baseados no efeito da saúde da população, sendo que patogênicos são prioridade. Lembrou que a questão básica são os parâmetros químicos e novas substâncias, parâmetros organolépticos ou estéticos, e a percepção da sociedade. Um exemplo da percepção da população é a inclusão de novos parâmetros, principalmente orgânicos.</p>						

A simples inclusão de um parâmetro não assegura resultado, pois a inclusão não leva em conta o efeito sinérgico, ele é avaliado de forma isolada, e remete para uma preocupação dos profissionais.

O palestrante questionou: Quantos parâmetros ou variáveis seriam suficientes para garantir a qualidade da água para a população? Hoje temos um certo número de parâmetros, e queremos incluir mais. O que isso vai garantir em relação à segurança? Como vamos implementar um Sistema de Abastecimento de Água levando isso em conta? O número de substâncias químicas registradas supera os 100 milhões. Quantos desses seriam suficientes para garantir o padrão de qualidade? Se escolher uma porcentagem mínima, isso já daria mais de 10 mil parâmetros. Isso sem considerar o efeito combinado. E as emissões radioativas? Isso pode não ter resultado.

E citando um exemplo de monitoramento na indústria farmacêutica, com apenas 5 parâmetros para injetáveis, questionou: Não podemos usar um consenso ou similar à indústria farmacêutica para monitorar, um efeito combinado, ao invés de monitorar vários parâmetros? Porque se aceita inovação em uma área e em outras não? Tecnologias mais modernas de tratamento não são facilmente aceitas.

Finalizou trazendo como proposta a adoção do Plano de Segurança da Água envolvendo controle de qualidade e gestão, adotando-se grupos específicos de contaminantes para não monitorá-los individualmente, reduzindo assim o número de parâmetros a serem monitorados. Isto é, adotar o conceito de medir o efeito, e não o contaminante, o que é uma nova abordagem aos SAA.

PALESTRANTE 2	Thaís Araújo Cavendish
----------------------	------------------------

FUNÇÃO	Analista Técnica de Políticas Sociais	INSTITUIÇÃO	Ministério da Saúde
---------------	---------------------------------------	--------------------	---------------------

A segunda palestrante apresentou um breve histórico de normas, citando a competência do MS, que de 1977 até hoje atualiza essas normas. A revisão periódica ocorre de 5 em 5 anos automaticamente. Os principais pilares adotados são prevenção de risco, evidências científicas, atuação de forma participativa e democrática, e busca da construção de consenso.

Ressaltou que houve uma tentativa de nacionalizar o assunto, fomentar estudos locais e nacionais. Um dos pilares incorporados foi a participação da sociedade; isso levou a um processo democrático. São diversos participantes: FIOCRUZ, Conselhos, Anvisa, Universidades, Conselhos das Secretarias Municipais, Conama, MMA, CNRH, ANA, ABCON, ABNT (*) etc. E há também contribuição de diversos grupos técnicos de discussões, divididos por temas: Tema 1 – competências e responsabilidades (gestão), Tema 2 – Padrão de potabilidade e planos de amostragem químico e microbiológico (subgrupos), e padrão de cianobactérias une os grupos.

Thaís falou sobre a demanda de tempo necessária para construir e dar maturidade e consenso para as mudanças, e apresentou as diversas etapas. Esse processo produz uma minuta que é encaminhada para consulta pública. Uma nova minuta é consolidada com as contribuições recebidas e enviada aos grupos técnicos, às secretarias para discussão, e à consultoria jurídica, para redação e análise de legalidade. Depois disso há a co-pactuação com os Secretários dos Estados da Saúde. E finalmente a publicação da nova norma.

Lembrou que o processo em curso se iniciou em 2014, com previsão de publicação em 2020. Que foram necessárias inúmeras e exaustivas consultas e muitas reuniões com os grupos técnicos durante 2017/18, fechando a minuta dos padrões de potabilidade em setembro de 2019.

Citou ainda alguns pontos que foram consensuais nas reuniões: a exclusão do parágrafo 2 do artigo 11; a exclusão do artigo 12; descrição de distribuição de água por veículos; obrigação de dados pelos prestadores; exclusão do artigo 16; manutenção dos Valores Máximos Permitidos – VMP. Comentou sobre algumas substâncias que não afetam a saúde, questionou se deve manter o organoléptico na Portaria, se é desejável ou obrigatório.

Em relação aos agrotóxicos, devido ao amplo desconhecimento, comentou que é necessária avaliação sinérgica. Como organizar isso do ponto de vista regulatório? Sugeriu metodologia robusta para avaliar as monografias para cada parâmetro considerando: dinâmica ambiental; comercialização no país; se o agrotóxico foi banido; sua ocorrência em mananciais; pesquisas das universidades, como Universidade Federal de Viçosa - UFV, Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, para os dados do país; e a dinâmica do produto, para ver se deve ser monitorado ou não. A partir disso cria-se uma matriz de risco para embasar se inclui, mantém ou exclui o parâmetro. Em relação a fármacos e endócrinos, também deve haver revisão. E deixou muito claro que precisa de mais estudos na área de fármacos.

Concluiu informando que o processo de revisão deve apresentar uma minuta pronta em novembro, com consulta pública em dezembro. E que a consolidação está prevista para janeiro; em fevereiro para os Grupos Técnicos de Vigilância e Saúde - GTVS, e a publicação após março de 2020.

PALESTRANTE 3	Magnus Martins Caldeira
----------------------	-------------------------

FUNÇÃO	Analista de Infraestrutura	INSTITUIÇÃO	Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional
---------------	----------------------------	--------------------	---

O palestrante iniciou citando os trabalhos de Gestão, Planejamento, Capacitação e Financiamento. Citou o Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB, lançado em 2013, que iniciou uma revisão em 2018. No momento atual tem um texto consolidado submetido a conselhos para apreciação, e seguirá depois para sanção. Isso vem de uma obrigação do Ministério das Cidades, e é o principal documento para atuação do Ministério. As políticas públicas de saneamento, a Lei 11445 – inclui 4 componentes: Sistemas de Água, de Esgotos, Drenagem, e Resíduos Sólidos. Citou ainda os princípios do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, ressaltando a integralidade. Relatou como destaques: pequeno crescimento do atendimento de água 2010 – 2017; e pequeno salto em relação a esgotos, de 39,7 para 54,8. Também falou sobre os conceitos do que é entendimento das metas a partir de 29 indicadores, dos valores das metas, e do horizonte para 2033 como meta para universalização. Citou ainda exemplos de alguns indicadores do PLANSAB: indicadores de água - A1, A4, A5; de esgotamento - E1, E4, E5; ressaltando que, por mais incrível que possa parecer, ainda existem domicílios sem banheiro - E5.

Como parte importante da palestra citou os valores necessários para universalizar o saneamento: R\$ 597,8 bilhões! Desse valor, R\$ 215 bilhões seriam necessários para a universalização dos esgotos, R\$ 142 bilhões para água, R\$ 28,7 bilhões para resíduos sólidos e R\$ 79,3 para drenagem. Como fonte dos recursos: 40% de âmbito federal e 60% de outras fontes. Um fato relevante é que, em relação à universalização da água, os sistemas de distribuição requerem 100 bilhões dos 142 bilhões e, para as redes de esgotos, 120 bilhões dos 215 bilhões.

Finalizou informando que foram publicados os cadernos temáticos, anexos ao PLANSAB, elaborados por especialistas. E citou como exemplo o Caderno 1, que trata de perdas de água e eficiência energética.

PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO (Questões abordadas)

Questão 1: O que vocês pretendem fazer em relação ao painel sensorial? Pois depende das pessoas, não existe equipamento. Como a mesa pensa sobre isso: ficará obrigatório ou será facultativo? Os painéis sensoriais são difíceis de obter, apenas existem os internacionais.

Thais respondeu, ressaltando que isso é o que mais os divide, é o que ainda não entrou em consenso, exceto cor odor, etc. A forma de abordá-lo ainda está em aberto dentro do Ministério. Se mantiver obrigatório, o que impacta nos prestadores? E na população? Ainda está sem resposta, pois foi discutido exaustivamente mas ainda há opiniões que sustentam os dois lados.

Questão 2: A responsabilidade pelo PSA, pela portaria, é sempre do operador, mas este não tem poder de polícia para congregar os outros entes. Há um agente novo aqui - o Ministério do Desenvolvimento Regional. Quando a responsabilidade fica apenas sobre o SAA, ele fica falho; para que não fique pressionado, é preciso fazer dentro de um universo de competência. Se o maior problema de controle é o da poluição, já que manancial protegido economiza no tratamento, é necessário identificar o agente responsável desse trabalho, até para alterar o PSA. Aqui não pode ter uso ou ocupação do manancial, visto que o operador não tem poder para atuar contra isso. PSA deve ser uma solução, mas será um problema se não for definido quem terá competência para executá-lo.

Thais questionou como, internalizando o PSA, que o setor de saúde pode fazer gestão no sistema. Considera que adotar a lógica do PSA é a melhor forma de entregar uma água segura para a população. Disse que há alguns locais onde a responsabilidade de garantir uso e ocupação do solo é do Estado, para que a distribuição de água e serviços seja do prestador, e que devemos ir devagar com o PSA para não jogar o peso da regulação sobre um agente somente.

José Carlos: Não se pode transferir tudo para o operador, pois ele não controla a matéria prima. Os municípios simplesmente desconsideram esse problema. Se o PSA não tiver todos os agentes, ele fica incompleto.

Questão 3: Após a consulta pública, o grupo de trabalho que elaborou o documento não participará mais?

Thais: Não volta mais, fecha e envia para a próxima instância.

FECHAMENTO (Conclusões)

O Padrão de Potabilidade da Água deve conter os parâmetros e os planos de amostragens considerando as diferentes regiões do Brasil. As questões relacionadas à gestão da água devem ser discutidas em outras legislações que contemplem o Ministério responsável pela pasta do Saneamento. O Plano de Segurança da Água - PSA deve estar na Portaria; mas algumas questões devem ser discutidas, principalmente sobre quem tem a competência de avaliar os PSA. Os planos municipais de saneamento básico devem citar o PSA. Os PSA devem ser apoiados pelos diversos Ministérios. Deve-se discutir competências e responsabilidades nos quesitos padrão e gestão da água para consumo humano à luz das legislações atuais e dos Ministérios de Desenvolvimento Regional, do Meio Ambiente e da Saúde.

RELATOR 1	André L. Sotero S. Martim		
-----------	---------------------------	--	--

PROFISSÃO	Engenheiro Civil / Professor	INSTITUIÇÃO	Unicamp
-----------	------------------------------	-------------	---------

RELATOR 2	Erasmio Santos		
-----------	----------------	--	--

PROFISSÃO	Engenheiro Sanitarista	INSTITUIÇÃO	DESO (Sergipe)
-----------	------------------------	-------------	----------------

OBSERVAÇÕES	(*) Siglas utilizadas na 2ª palestra:		
-------------	---------------------------------------	--	--

ABCON – Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto
 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
 ANA – Agência Nacional de Águas
 Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
 Conama - Conselho Nacional do Meio Ambiente
 FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz.
 MMA - Ministério do Meio Ambiente